



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 17.09.2014

Aos 17 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004547-62.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Flávia Cristina Padilha Vilande, pela servidora Marlene Lucia Dill Rizzato, designada como substituta da Diretora de Secretaria e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.12.2011

Data da última correição realizada: 14.08.2013

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 17.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2 e 4ª Varas do Trabalho da Comarca, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau e as Varas do Trabalho de Erechim (1ª a 3ª). Essa circunscrição é compreende 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Paula Silva Rovani Weiler**, **Evandro Luís Urnau**, **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, sendo que um dos magistrados, **Paula Silva Rovani Weiler**, atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.



2.1.2 Juíza Atual

Juiz (a)	Situação	Período
Flávia Cristina Padilha Vilande	Juíza Titular	Desde 02.04.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 12.03.2012		
		20 e 21.06.2013	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	2 dias
-	Flávia Cristina Padilha Vilande	Juíza Titular desde 02.04.2012		
1	Odete Carlin (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	07 a 13.01.2013 15 a 21.07.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária razão das férias da Juíza Titular	14 dias
2	Cristiane Bueno Marinho (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	14.01.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária razão das férias da Juíza Titular	1 dia
-	Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 11.03.2013		
		05 a 13.08.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	9 dias
3	Juliane Penteado de carvalho Bernardi	Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 11.03.2013 a 09.03.2014		
		18.11 a 11.12.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	24 dias
4	Victor Pedroti Moraes	11 e 12.04.2013	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	2 dias
5	Luciano Ricardo Cembranel (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	22 a 28.07.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária razão das férias da Juíza Titular	7 dias
6	Maurício Joel Zanotelli	07.01 a 05.02.2014 14.07 a 12.08.2014	Atou em razão das férias da Juíza Titular	1 mês e 28 dias
		10.03 a 09.05.2014 12.05 a 11.07.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	4 meses
7	Rubiane Solange Gassen Assis	06 a 14.02.2014	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família da Juíza Titular	9 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
-	Gabriela Lenz de Lacerda	12 a 30.05.2014	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular	19 dias
		Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
-	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	29.07 a 04.08.2013	Atou em razão das férias da Juíza Titular	6 dias
8	Adriana Ledur	13.08 a 12.09.2014	Atuou como Juíza Auxiliar	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.4 Afastamentos das Juíza Titular e dos Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Flávia Cristina Padilha Vilande	Férias	07 a 14.01.2013 15.07 a 13.08.2013 18.11 a 11.12.2013 07.01 a 05.02.2014 14.07 a 12.08.2014	123 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 e 12.04.2013 12 a 30.05.2014	21 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS) de Pessoa da Família	06 a 14.02.2014	9 dias
		Curso ou Evento	19 a 22.06.2013 04 a 08.06.2014	9 dias
Substituto zoneado	Paula Silva Rovani Weiler	Férias	13.05 a 11.06.2013 18.11 a 19.12.2013 24.03 a 02.04.2014 14.07 a 17.08.2014	107 dias
	Evandro Luís Urnau	Férias	12.04 a 09.05.2014 18.08 a 04.09.2014	46 dias
	Gabriela Lenz de Lacerda	Férias	14.08 a 12.09.2014	30 dias
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Férias	07.01 a 05.02.2014 04.09 a 14.09.2014	41 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silviane Deporte Antunes Hamerski (Em Licença-gestante)	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	16.04.2012
2	Marcelo Ruschel de Moura	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.08.2012
*	Luciana Farias Montenegro Bastos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Everaldo Gomes Zanatta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.12.2011
4	Rodrigo Fontana Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.12.2011
5	Elaine Maria Pedroso de Morais	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.12.2011
6	Ana Luiza Moreira Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	12.12.2012
7	Ana Carolina Piccinin de Moura	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.08.2013
8	Marlene Lúcia Dill Rizzatto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.12.2011
9	João Miguel Ribas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.12.2012
10	Sueli Capelari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média das Unidades no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
859 processos	751 a 1.000	10 servidores	9 a 10 servidores



Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho no Foro de Passo Fundo, em 07.12.2011, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi feita uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Passo Fundo foi de 859 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ana Carolina Piccinin de Moura <i>(desde 26.08.2013)</i>	-	-	-
Ana Luiza Moreira Pereira	Curso ou Evento	7	37
	Dispensa Médica	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	29	
Elaine Maria Pedroso de Morais	Curso ou Evento	6	6
Everaldo Gomes Zanatta	Curso ou Evento	9	20
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
João Miguel Ribas	Curso ou Evento	4	4
Luciana Farias Montenegro Bastos <i>(desde 10.03.2014)</i>	Casamento	8	8
Marcelo Ruschel de Moura	Curso ou Evento	6	13
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Marlene Lúcia Dill Rizzato	Curso ou Evento	11	11
Rodrigo Fontana Pereira	Curso ou Evento	8	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Silviane Deporte Antunes Hamerski	Convocação	2	300
	Curso ou Evento	19	
	Dispensa Médica	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	88	
	Licença-gestante*	180	
Sueli Capelari	Curso ou Evento	8	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

* Período total de licença-gestante da Diretora de Secretaria Silviane Deporte Antunes: de 23.08.2014 a 18.02.2015.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Camila Lugokenski	12.12.2012	19.08.2013	8 meses e 8 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Marília Spanhol Rodigheri	Superior em Direito	13.03.2012 a 12.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e dos Substitutos zoneados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Flávia Cristina Padilha Vilande	-	-	84,5	84,5
Substituto zoneado	Paula Silva Rovani Weiler	-	-	47,3	47,3
	Evandro Luís Urnau	-	3,5	580	583,5
	Gabriela Lenz de Lacerda	-	12	-	12
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	12	555,5	567,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)



2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Carolina Piccinin de Moura	-	26	130	156
Ana Luiza Moreira Pereira	30	-	94	124
Elaine Maria Pedroso de Moraes	-	26	148	174
Everaldo Gomes Zanatta	30	26	287	343
João Miguel Ribas	10	26	141	177
Luciana Farias Montenegro Bastos	-	34	45	79
Marcelo Ruschel de Moura	-	26	273	299
Marlene Lúcia Dill Rizzato	20	34	132	186
Rodrigo Fontana Pereira	-	26	39	65
Silviane Deporte Antunes Hamerski *	101	26	191	318
Sueli Capelari	50	26	169	245

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

*Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.418	1.653	16,57%	1.945	17,66%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	126	159	26,19%	134	-15,72%
Pendentes de finalização na fase de execução***	611	783	28,15%	886	13,15%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	35	52,17%	28	-20,00%
Total	2.178	2.630	20,75%	2.993	13,80%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

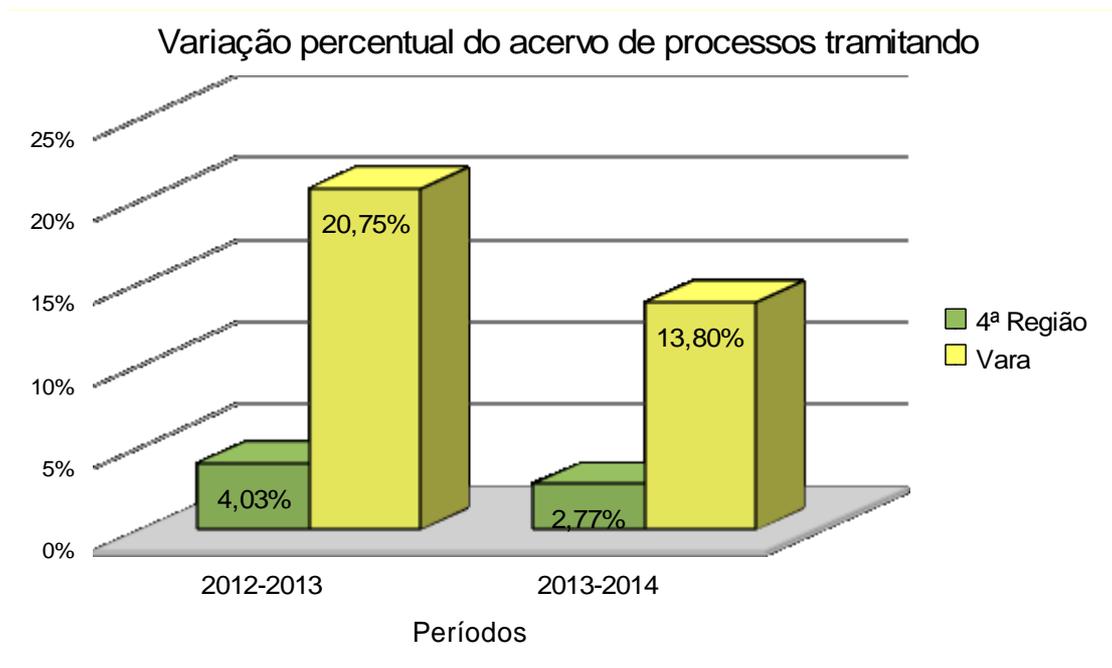
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 20,75% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento



foi a fase processual que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 235). Da mesma forma, os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam novo aumento de 13,80% do estoque de processos tramitando na Unidade. A variação do acervo de processos na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, em 2014, foi muito superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,77% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	57	797	1.298,25%	768	-3,64%
Casos novos	1.368	779	-43,06%	642	-17,59%
Sentença Anulada/Reformada	0	5	-	7	40,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	617	801	29,82%	613	-23,47%
Processos pendentes de solução	799	768	-3,88%	791	2,99%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

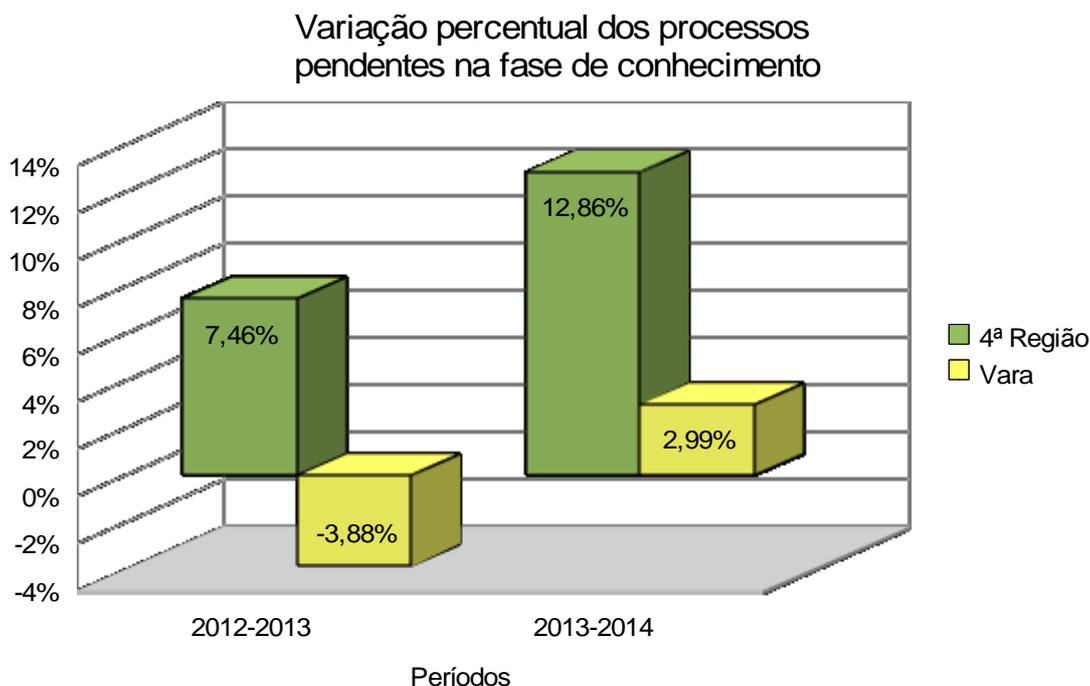
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se queda de 3,88% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 799 para 768 processos). O principal fator para a queda,



foi a elevação de 29,82% no número de processos solucionados no período na Unidade. Entretanto, os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam aumento de 2,99% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse aumento, no entanto, foi menor do que o verificado em toda a 4ª Região no mesmo período, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.07.2014, a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 23,67% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul)	Varição 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	205	111	-45,73%	117	5,41%
Aguardando encerramento da instrução	532	419	-21,26%	445	6,21%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	4	69	1603,31%	100	44,93%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	58	169	190,02%	129	-23,67%
TOTAL	799	768	-3,88%	791	2,99%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014))



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 3ª Vara	56,70%	49,34%	-12,99%	56,74%	15,01%
Média no TRT4 1ª Instância	46,93%	40,98%	-12,69%	56,83%	38,67%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 49,34% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 12,99 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,36 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jul)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	364	59	340	42,45	232	37,85
	Julgado procedente	12	1,94	19	2,37	11	1,79
	Julgado procedente em parte	120	19,45	317	39,58	290	47,31
	Julgado improcedente	24	3,89	49	6,12	25	4,08
	Extinto	1	0,16	5	0,62	3	0,49
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	25	4,05	24	3	16	2,61
	Arquivamento (art. 844 CLT)	37	6	20	2,5	18	2,94
	Desistência	16	2,59	15	1,87	4	0,65
	Outras decisões	18	2,92	12	1,5	14	2,28
TOTAL		617	100	801	100	613	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

Verificou-se aumento de 184 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

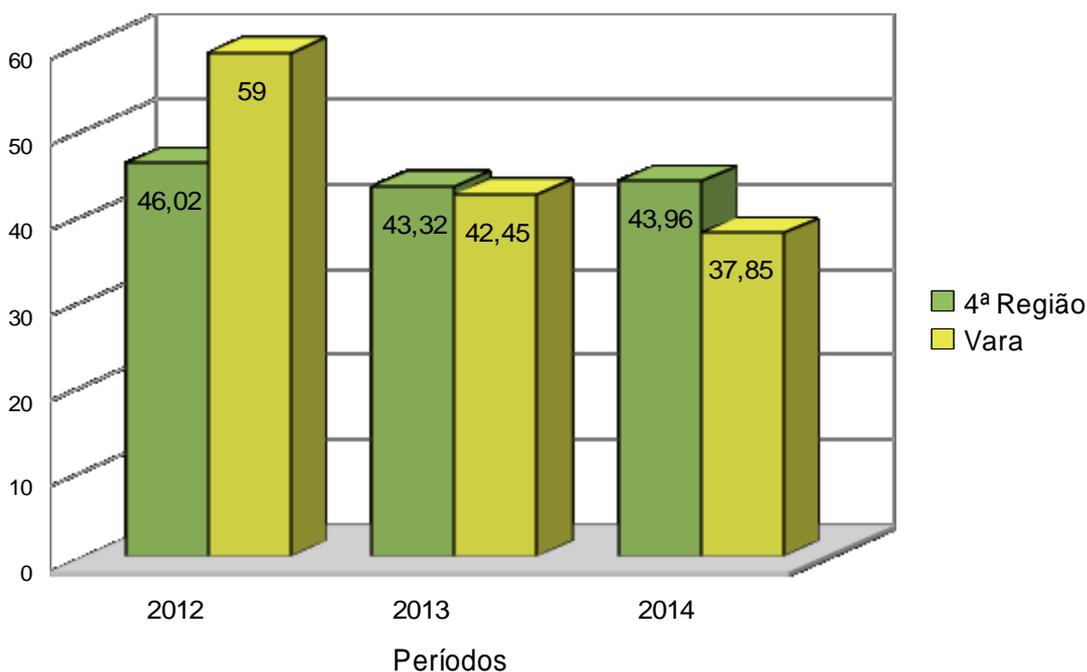


acréscimo de 29,82%. Esse índice se mostra além da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 157 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 390 decisões, representando um aumento de 148,41%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é bastante superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 364, representando 59% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 340, correspondendo a 42,45% das soluções na fase de conhecimento, índice similar ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Sinala-se que, os dados estatísticos de janeiro a julho de 2014 apontam nova queda no percentual de acordos nos processos solucionados na Unidade Judiciária.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	0	126	-	159	26,19%
Iniciadas	149	221	48,32%	119	-46,15%
Encerradas	23	183	695,65%	143	-21,86%
Pendentes	125	159	27,20%	132	-16,98%
Arquivo Provisório	1	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 125, em 2012, para 159, em 2013 - aumento de 27,20%. Esse índice destoa daquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Contribuiu para o aumento do estoque o maior número de execuções iniciadas no período, na comparação com o ano anterior (+48,32%). Por outro lado, os dados de janeiro a julho de 2014, apontam redução do estoque de processos pendentes em 27, o que corresponde a uma queda de 16,98%.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 3ª Vara	84,56%	47,26%	-44,11%	48,56%	2,75%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	57,18%	35,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 47,26% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 44,11 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Apesar dessa redução, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,14 pontos percentuais.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	2	606	30200,00%	605	-0,17%
Entrada					
Iniciadas	622	260	-58,20%	208	-20,00%
Saídas					
Encerradas	17	240	1311,76%	198	-17,50%
Arquivadas Provisoriamente	0	23	-	12	-47,83%
Pendentes					
Exclusivamente crédito previdenciário	51	77	50,98%	56	-27,27%
Demais	555	528	-4,86%	530	0,38%
Saldo no arquivo Provisório	0	23	#DIV/0!	34	47,83%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 1 na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, o que corresponde a uma queda de 0,17% em relação ao saldo do ano anterior. Esse redução foi inferior àquela alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Ademais, nos sete primeiros meses de 2014, foi registrado queda de 3,14% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

É importante destacar que, tanto em 2013 como nos sete primeiros meses de 2014, o número de execuções iniciadas na Unidade Judiciária foi superior ao número de execuções encerradas. Dessa forma, a redução do estoque de execuções pendentes nesses períodos só foi conseguida em face do número de processos arquivados com dívida.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 3ª Vara	97,28%	72,29%	-25,69%	75,65%	4,65%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 72,29% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 25,69 pontos percentuais em



relação ao índice do ano anterior. Apesar dessa redução, quando na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,69 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 3ª Vara	97,28%	73,00%	-24,95%	76,32%	4,54%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, na fase de execução, ficou em 73,00% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 24,95 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 11,73% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	51	232	354,90%	18	-92,24%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	15	121	706,67%	18	-85,12%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	36	182	405,56%	253	39,01%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 01.01.2012 e 31.07.2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se haver 1 **processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

01	Processo nº 0000460-48.2013.5.04.0663
Situação processual	Histórico BNDT
Em 03.06.2014, foi proferido despacho que determinou: 1) o registro da garantia do juízo no BNDT; 2) a expedição de alvarás; 3) decorrido o prazo do reclamante, o registro da quitação da dívida junto ao BNDT; 4) a liberação das penhoras; 5) o arquivamento dos autos. Em 27.06.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução".	Em 05.06.2014, as reclamadas CSL Construtora Sacchi Ltda. e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN foram inseridas no BNDT com a informação "com garantia total do juízo". Em 14.06.2013, foi registrada a quitação do débito apenas em relação a reclamada CSL Construtora.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até julho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Penden- tes
Embargos de declaração	21	19	1	161	117	37	138	122	53
Antecipações de tutela	5	17	3	21	17	2	9	6	5
Impugnações à sentença de liquidação	2	1	0	49	14	30	23	29	23
Embargos à execução	3	1	2	120	41	76	72	95	53
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	1	0	8	0	7	3	0	10

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos, em 2013. No ano de 2012 (primeiro ano completo de funcionamento da Unidade), foram recebidos no total 31 incidentes; já em 2013, os incidentes recebidos chegaram a 359. Por sua vez, o número de incidentes julgados também aumentou de 39, em 2012, para 189, em 2013.

Quanto aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.



01	Processo nº 0000674-47.2010.5.04.0662
Foram apresentadas exceções de pré-executividade nos dias 05.07.2013, 08.07.2013 e 16.12.2013 pelos executados Luiz Antonio da Costa, Valter Alberto Knack e Paulo Finardi Carrão. Em 04.04.2014, foi proferido despacho que deixou de receber as exceções apresentadas em razão da matéria arguida não autorizar a utilização do referido remédio processual. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de decisão desses três incidentes, motivo pelo qual as exceções permanecem pendentes de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
02	Processo nº 0154400-80.2006.5.04.0662
Em 06.03.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamado para se manifestar sobre a impugnação ao cálculo de liquidação apresentada pelo reclamante. Em 12.04.2013, foi protocolada petição pela reclamada que foi lançada no sistema informatizado como "impugnação à sentença de liquidação". Em 29.04.2013, foi proferido novo despacho, determinando o encaminhamento dos autos ao contador para elaboração do cálculo. Em 03.06.2013, foi proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação. Salienta-se que tanto os embargos à execução apresentados pela reclamada em 05.07.2013 quanto à impugnação à sentença de liquidação do reclamante tiveram os andamentos de conclusão e de decisão lançados no sistema informatizado em 14.04.2014, permanecendo pendente de decisão, no entanto, a primeira impugnação à sentença de liquidação apresentada.	
03	Processo nº 0000295-35.2012.5.04.0663
Em 13.12.2012, foi emitida carta precatória para penhora. Em 25.02.2013, foi protocolada petição da reclamada lançada no sistema informatizado como "embargos de declaração", oposição. Em 15.04.2013, foi lançada decisão em incidente processual do tipo embargos à execução improcedentes. Não há lançamentos no sistema informatizado da conclusão e da decisão de referido incidente.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	64,00%	101,41%	58,45%	100,84%	-0,56%
Fase de execução	200,00%	95,12%	-52,44%	33,68%	-64,59%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

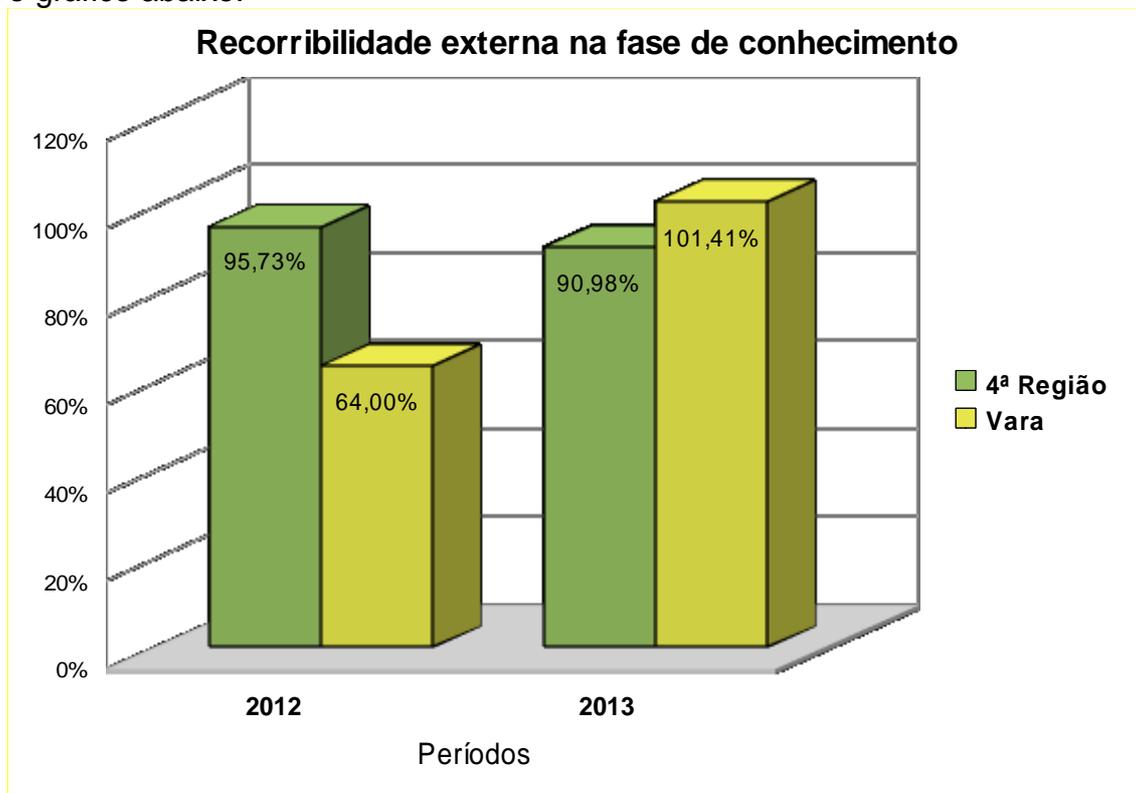
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 101,41%, a qual se mostrou 58,45% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade



Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 10,43% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 95,12% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 52,44% àquela registrada no ano anterior.

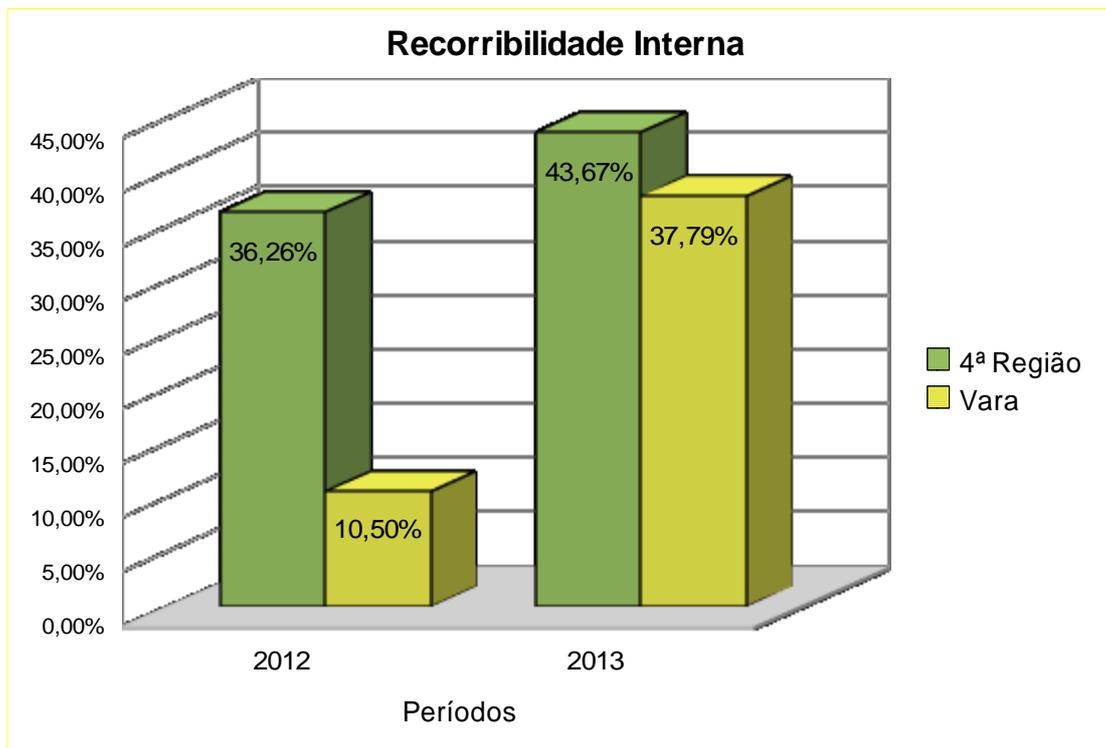
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	10,50%	37,79%	259,94%	38,44%	1,71%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 37,79%, a qual se mostrou 259,94% maior do que aquela registrada no ano anterior. Apesar do aumento, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 5,88%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jul)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	55,60	80,05	43,99%	91,73	14,58%
	Ordinário	89,05	299,91	236,77%	312,34	4,14%
	Total	80,06	269,49	236,59%	282,80	4,94%

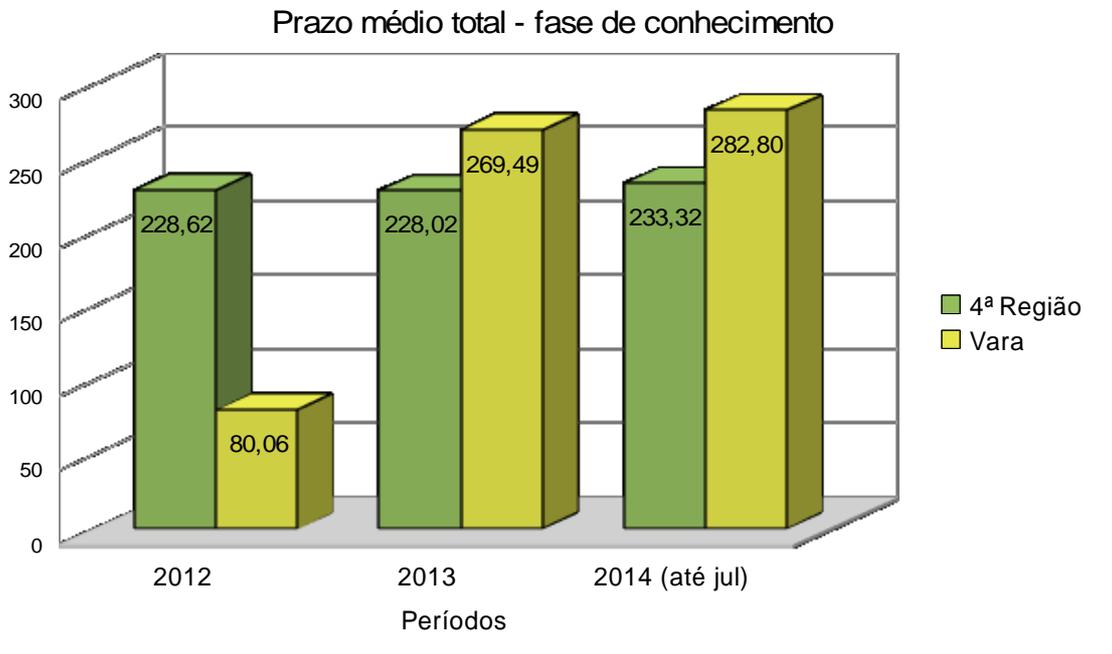
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 80,05 dias, que equivale a um aumento de 43,99% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, nos sete primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 91,73 dias, prazo 14,58% maior do que a média de 2013. Ademais, o rito ordinário registrou prazo de 299,91 dias em 2013, média 236,77% mais morosa na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se novo aumento de 4,14% no prazo médio.

Em face desses números, constata-se que o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é moroso, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio total da Unidade, em 2013, foi 41,47 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4,



enquanto em 2014, o prazo médio foi, em média, 49,48 maior do que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	61,33	156,16	154,61%	181,62	16,30%
	Ordinário	82,50	155,39	88,36%	240,70	54,90%
	Total	76,73	155,48	102,63%	235,21	51,29%

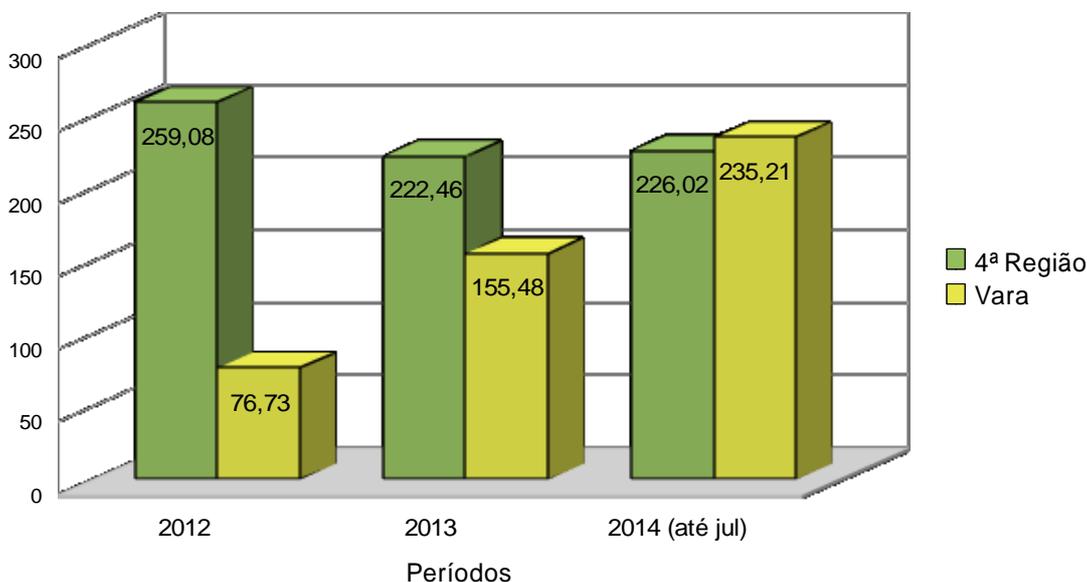
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 156,16 dias em 2013, que equivale a um aumento de 154,61% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo avançou para 181,62 dias, média 16,30% superior à de 2013. Por outro lado, no rito ordinário, o prazo médio foi de 155,39 dias em 2013, 88,36% mais moroso na comparação com 2012; da mesma forma, o prazo de janeiro a julho de 2014 avançou para 240,7 dias, média 54,90% superior à de 2013.

Dessa forma, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 66,98 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No entanto, diante do aumento do prazo médio na Unidade, o lapso de tramitação nos sete primeiros meses de 2014 foi 9,19 dias mais moroso do que a média geral de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	131,40	169,08	28,68%	250,84	48,36%
	Ente público	0,00	225,96	-	445,42	97,13%
	Total	119,45	174,84	46,37%	278,64	59,37%

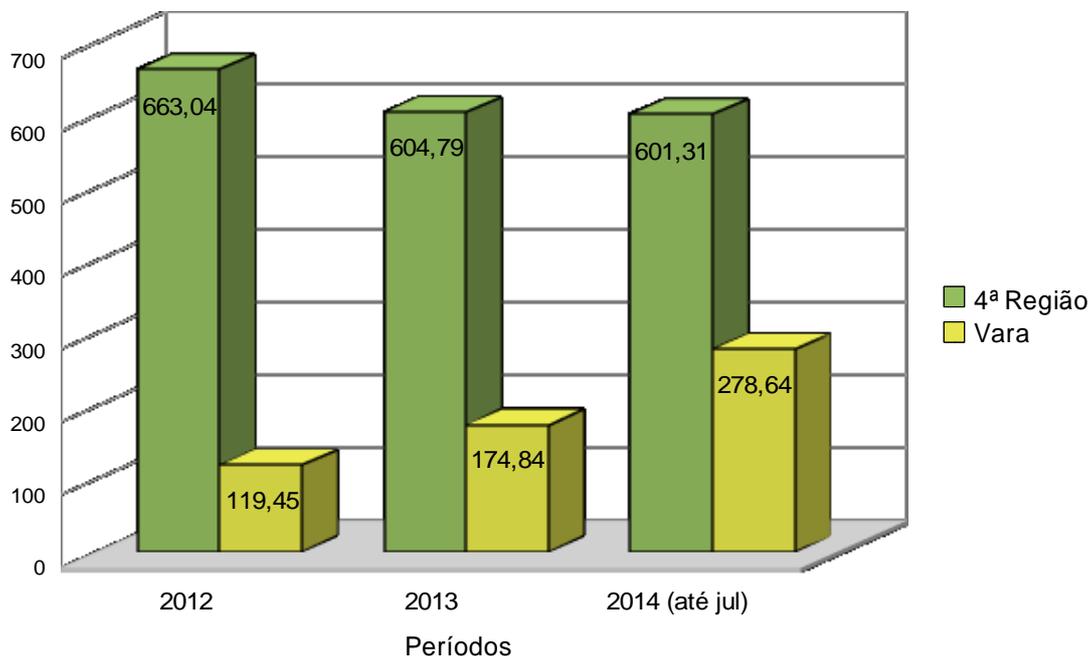
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 169,08 dias, o qual foi 28,68% maior do que a média do ano anterior; por sua vez, entre janeiro e julho de 2014, o prazo avançou para 250,84 dias, média 48,36% maior do que a de 2013. Quando o executado é ente público, por sua vez, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 225,96 dias; já em 2014, o prazo médio avançou para 445,42 dias, média 97,13% mais morosa do que em 2013.

Apesar do aumento do prazo verificado na Unidade, quando compara-se estes com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução na Unidade foi 429,95 dias mais célere do que a média do TRT4. Ademais, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que a média da Unidade foi 322,67 dias menor do que à verificada em todo o TRT4 no mesmo período.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2005.*

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2007.*



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
91	91	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos em 2008.

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
779	801	102,82%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
159	159	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos em 2008.

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Meta não aplicável: Unidade não possuía execuções encerradas no ano de 2011			



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado
642	613	95,48%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
57	49	85,96%	Meta ainda não cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.368	1.297	94,81%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	14
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	12
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	257
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	89
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	201
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	85
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	3
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$

Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-1,92	Resultado parcial indica o não cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
8,33	Resultado parcial indica o cumprimento da meta



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e terças e quartas-feiras também à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P) – 2 vezes por mês quando for Município 4 (P) nas demais segundas-feiras	6 (P) – quando for somente a empresa FRS 4 (P) nas demais terças-feiras	1 (U) ou CPI 3/4 (P) – dependendo da complexidade	1 (U) ou CPI 3/4 (P) – dependendo da complexidade	**
Tarde	-	12 a 15 (I)	12 a 15 (I)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 17.09.2014)

(**) Eventualmente é incluído algum processo na fase de instrução.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	15.10.2014	21.10.2014
Una Sumaríssimo	17.09.2014	08.10.2014
Instrução	16.07.2015	10.11.2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 17.09.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	47,21	48,25	2,20%	38,65	-19,90%
	Ordinário	37,95	48,71	28,34%	42,66	-12,41%
	Total	39,29	48,64	23,80%	42,19	-13,25%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu foi ampliado de 47,21 dias, em 2012, para 48,25 dias, em 2013 (aumento de 2,20%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 37,95 dias, em 2012, para 48,71 dias, em 2013 (aumento de 28,34%). Entretanto, os dados de janeiro a julho de 2014, apontam tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	12,88	36,81	185,79%	45,50	23,60%
	Ordinário	56,52	283,88	402,27%	250,40	-11,79%
	Total	45,86	262,31	472,02%	229,04	-12,69%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 12,88 dias, em 2012, para 36,81 dias, em 2013 (elevação de 185,79%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 56,52 dias, em 2012, para 283,88 dias, em 2013 (acréscimo de 402,27%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de



janeiro a julho, indicam uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo e de redução no tocante ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Cristiane Bueno Marinho	7	2	2	0	11
Evandro Luís Urnau	0	7	0	0	7
Flávia Cristina Padilha Vilande	506	573	106	3	1.188
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	30	34	13	0	77
Maurício Joel Zanotelli	88	0	5	0	93
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	20	0	0	20
Paula Silva Rovani Weiler	9	3	2	0	14
Victor Pedroti Moraes	1	7	2	0	10
Total	641	646	130	3	1.420
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Flávia Cristina Padilha Vilande	180	110	16	0	306
Gabriela Lenz de Lacerda	32	25	6	0	63
Maurício Joel Zanotelli	311	242	55	0	608
Rubiane Solange Gassen Assis	0	20	2	0	22
Total	523	397	79	0	999

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cristiane Bueno Marinho	2	2	0	4	-	4
Evandro Luís Urnau	7	30	0	37	-	37
Flávia Cristina Padilha Vilande	297	104	1	402	62	464
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	23	5	0	28	1	29
Luciano Ricardo Cembranel	-	1	0	1	2	3
Luís Fernando da Costa Bressan	-	2	0	2	-	2
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	5	14	0	19	1	20
Paula Silva Rovani Weiler	4	6	0	10	2	12
Raquel Hochmann De Freitas	-	1	0	1	-	1
Raquel Nenê De Azevedo	-	1	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	89	4	93	-	93
Valdete Souto Severo	-	126	0	126	2	128
Victor Pedroti Moraes	3	4	0	7	1	8
Total	341	385	5	731	71	802
2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Evandro Luís Urnau	1	1	0	2	-	2
Flávia Cristina Padilha Vilande	80	62	2	144	17	161
Gabriela Lenz de Lacerda	19	3	0	22	5	27
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	-	22	0	22	-	22
Maurício Joel Zanotelli	123	116	1	240	22	262
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	2	0	2	-	2
Rubiane Solange Gassen Assis	9	55	0	64	4	68
Valdete Souto Severo	-	80	0	80	4	84
Total	232	341	3	576	52	628



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Flávia Cristina Padilha Vilande		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
000037-59.2011.5.04.0663 (Mais antigo. Concluído em 31.07.2013: 1 ano, 1 mês e 17 dias)	0000965-73.2012.5.04.0663	0001368-42.2012.5.04.0663
0001532-44.2011.5.04.0662	0001258-43.2012.5.04.0663	0001039-30.2012.5.04.0663
0001074-87.2012.5.04.0663	0001477-56.2012.5.04.0663	0000311-52.2013.5.04.0663
0001069-65.2012.5.04.0663	0001083-49.2012.5.04.0663	0001092-11.2012.5.04.0663
0001088-71.2012.5.04.0663	0001042-82.2012.5.04.0663	0001412-61.2012.5.04.0663
0001101-70.2012.5.04.0663	0001167-50.2012.5.04.0663	0001340-74.2012.5.04.0663
0000869-95.2011.5.04.0662	0001177-94.2012.5.04.0663	0001094-78.2012.5.04.0663
0001100-85.2012.5.04.0663	0001117-24.2012.5.04.0663	0001111-17.2012.5.04.0663
0001044-52.2012.5.04.0663	0001123-31.2012.5.04.0663	0001121-61.2012.5.04.0663
0001122-46.2012.5.04.0663	0001214-24.2012.5.04.0663	0000614-03.2012.5.04.0663
0001130-23.2012.5.04.0663	0001099-03.2012.5.04.0663	0001148-44.2012.5.04.0663
0001155-36.2012.5.04.0663	0001156-21.2012.5.04.0663	0000415-44.2013.5.04.0663
0001006-12.2013.5.04.0661	0000202-38.2013.5.04.0663	0000686-59.2013.5.04.0661
0000534-05.2013.5.04.0663	0001068-80.2012.5.04.0663	0000164-26.2013.5.04.0663
0000129-66.2013.5.04.0663	0001236-82.2012.5.04.0663	0000216-22.2013.5.04.0663
0000240-50.2013.5.04.0663	0000272-55.2013.5.04.0663	0000350-49.2013.5.04.0663
0000230-06.2013.5.04.0663	0000235-28.2013.5.04.0663	0000285-54.2013.5.04.0663
0000819-32.2012.5.04.0663	0000261-26.2013.5.04.0663	0000315-89.2013.5.04.0663
0000162-56.2013.5.04.0663	0000495-08.2013.5.04.0663	0001312-09.2012.5.04.0663
0000012-46.2011.5.04.0663	0000096-76.2013.5.04.0663	0000274-25.2013.5.04.0663
0000590-38.2013.5.04.0663	0000657-03.2013.5.04.0663	0000115-82.2013.5.04.0663
0000118-37.2013.5.04.0663	0000120-07.2013.5.04.0663	0000289-91.2013.5.04.0663
0000293-31.2013.5.04.0663	0000491-05.2012.5.04.0663	0000507-22.2013.5.04.0663
0000307-15.2013.5.04.0663	0000407-67.2013.5.04.0663	0000360-93.2013.5.04.0663
0000337-50.2013.5.04.0663	0000161-71.2013.5.04.0663	0000234-43.2013.5.04.0663
0000322-81.2013.5.04.0663	0000420-66.2013.5.04.0663	0001032-38.2012.5.04.0663
0000348-79.2013.5.04.0663	0000217-07.2013.5.04.0663	0000389-46.2013.5.04.0663
0000481-24.2013.5.04.0663	0000482-09.2013.5.04.0663	0000537-57.2013.5.04.0663
0001063-58.2012.5.04.0663	0000402-45.2013.5.04.0663	0000419-81.2013.5.04.0663
0000423-21.2013.5.04.0663	0000467-40.2013.5.04.0663	0000501-15.2013.5.04.0663
0000122-74.2013.5.04.0663	0000328-88.2013.5.04.0663	0000600-82.2013.5.04.0663
0000606-26.2012.5.04.0663	0000610-29.2013.5.04.0663	0000625-95.2013.5.04.0663



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000428-43.2013.5.04.0663	0000437-05.2013.5.04.0663	0000560-03.2013.5.04.0663
0000561-85.2013.5.04.0663	0000723-80.2013.5.04.0663	0000093-24.2013.5.04.0663
0000478-69.2013.5.04.0663	0000462-18.2013.5.04.0663	0000182-13.2014.5.04.0663
0000235-91.2014.5.04.0663	0001305-17.2012.5.04.0663	0000551-41.2013.5.04.0663
0000563-55.2013.5.04.0663	0000176-06.2014.5.04.0663	0000774-91.2013.5.04.0663
0000775-76.2013.5.04.0663	0000121-55.2014.5.04.0663	0000351-34.2013.5.04.0663
0000025-45.2011.5.04.0663	0000057-45.2014.5.04.0663	0000565-25.2013.5.04.0663
0000651-93.2013.5.04.0663	0000675-24.2013.5.04.0663	0000799-07.2013.5.04.0663
0000804-29.2013.5.04.0663	0000850-18.2013.5.04.0663	0000849-33.2013.5.04.0663
0128500-93.2009.5.04.0661	0000900-78.2012.5.04.0663	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000202-12.2011.5.04.0662 (Mais antigo. Concluído em 04.07.2014: 2 meses e 14 dias)	0000400-86.2010.5.04.0661	
Total: 127 processos		

Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0128500-93.2009.5.04.0661 (Mais antigo. Concluído em 07.05.2014: 4 meses e 11 dias)		
Total: 01 processos		

Juiz Substituto zoneado Evandro Luís Urnau		
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias		

Juíza Substituta zoneada Gabriela Lenz de Lacerda		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000421-51.2013.5.04.0663 (Mais antigo. Concluído em 12.05.2014: 4 meses e 6 dias)	0000540-12.2013.5.04.0663	0000387-76.2013.5.04.0663
0000595-60.2013.5.04.0663	0000410-22.2013.5.04.0663	0000486-46.2013.5.04.0663
0000532-35.2013.5.04.0663	0000716-88.2013.5.04.0663	0000470-92.2013.5.04.0663
Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo		
0000409-03.2014.5.04.0663 (Concluído em 15.07.2014: 2 meses e 3 dias)	-	-
Total: 10 processos		

Juíza Substituta zoneada Nelsilene Leão de Carvalho Dupin		
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz Maurício Joel Zanotelli		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000120-13.2013.5.04.0661 (Mais antigo. Concluído em 06.06.2014: 3 meses e 16 dias)	0000541-94.2013.5.04.0663	0000670-02.2013.5.04.0663
0000805-45.2012.5.04.0664	0001201-25.2012.5.04.0663	0001377-04.2012.5.04.0663
0000252-64.2013.5.04.0663	0000575-69.2013.5.04.0663	0000598-15.2013.5.04.0663
0000366-03.2013.5.04.0663	0000072-48.2013.5.04.0663	0000579-09.2013.5.04.0663
0000607-74.2013.5.04.0663	0000695-15.2013.5.04.0663	0000112-93.2014.5.04.0663
0000141-46.2014.5.04.0663	0001097-33.2012.5.04.0663	0000039-24.2014.5.04.0663
0000046-16.2014.5.04.0663	0000441-42.2013.5.04.0663	0000171-81.2014.5.04.0663
0000167-44.2014.5.04.0663	0000721-13.2013.5.04.0663	0000739-34.2013.5.04.0663
0000203-86.2014.5.04.0663	0000626-80.2013.5.04.0663	0000744-56.2013.5.04.0663
0000932-83.2012.5.04.0663	0000244-87.2013.5.04.0663	0000531-50.2013.5.04.0663
0000703-89.2013.5.04.0663	0000704-74.2013.5.04.0663	0000208-11.2014.5.04.0663
0000226-32.2014.5.04.0663	0000253-15.2014.5.04.0663	0000040-09.2014.5.04.0663
0000050-53.2014.5.04.0663	0000178-10.2013.5.04.0663	0000661-40.2013.5.04.0663
0001421-23.2012.5.04.0663	0000646-08.2012.5.04.0663	0000833-16.2012.5.04.0663
0000663-10.2013.5.04.0663	0000683-98.2013.5.04.0663	0000689-08.2013.5.04.0663
0000690-90.2013.5.04.0663	-	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0037500-43.2008.5.04.0662 (Mais antigo. Concluído em 15.07.2014: 3 meses e 13 dias)	0160500-83.2008.5.04.0661	-
Total: 48 processos		

Juíza Rubiane Solange Gassen Assis		
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000186-84.2013.5.04.0663 (Concluído em 04.07.2014: 2 meses e 14 dias)	-	-
Total: 1 processo		

Juíza Valdete Souto Severo		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000133-40.2012.5.04.0663 (Mais antigo. Concluído em 21.05.2014: 3 meses e 27 dias)	0000248-61.2012.5.04.0663	0000327-06.2013.5.04.0663
0001140-67.2012.5.04.0663	0001235-14.2011.5.04.0702	0000691-12.2012.5.04.0663



Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000005-83.2013.5.04.0663 (Concluído em 09.01.2014: 8 meses e 9 dias)		
Total: 7 processos		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relato da Diretora de Secretaria Substituta (a Diretora de Secretaria está em licença-gestante), a Unidade tem enfrentado problemas com pessoal desde janeiro do corrente ano. Além disso, os servidores estiveram em treinamento do PJe ao longo de três semanas o que agravou um pouco mais a execução das rotinas de Secretaria.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

O cumprimento desta tarefa estava em 10 dias. São priorizados os processos na fase de conhecimento para que não haja adiamento de audiências.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Sem pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Havia pendências somente na expedição de alvarás às reclamadas.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada em 48h.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo elaboradas as minutas de despacho do protocolo de 10.09.2014.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo dos processos na fase de conhecimento estava em dia. Nos demais, estava sendo certificado o decurso de prazo de final de agosto de 2014.



7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita semanalmente.

7.9 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia pendência de três semanas.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000210-78.2014.5.04.0663	04.08.2014*	-
1	0046700-58.2000.5.04.0661	05.08.2014	1 mês
2	0000380-21.2012.5.04.0663	11.08.2014	24 dias
3	0000086-66.2012.5.04.0663	12.08.2014	23 dias
4	0000444-31.2012.5.04.0663	12.08.2014	23 dias
5	0000893-60.2010.5.04.0662	12.08.2014	23 dias
6	0001195-58.2011.5.04.0661	14.08.2014	21 dias
7	0000703-26.2012.5.04.0663	14.08.2014	21 dias
8	0211900-05.2009.5.04.0661	28.08.2014	7 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

* Processo nº 0000210-78.2014.5.04.0663: Houve dilação de prazo, independentemente de notificação, mas não há indicação do prazo final no inFOR.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há despachos proferidos, expedição de notificações e mandado de busca e apreensão pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam cargas com peritos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.09.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **611 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000003-84.2011.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 121 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 130 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 212 com espaços em branco. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 148 em 09 dias; decorreram 07 dias até a juntada das contrarrazões das fls. 159-164; 07 dias para juntada da petição da fl. 213.	
2	0000368-36.2014.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 89 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 96 com espaços em branco. Movimentação processual: Despacho da fl. 103 não foi cumprido até a remessa dos autos à Corregedoria. <i>No dia da correição, já havia sido despachado.</i>	
3	0000960-28.2010.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 403; termo de juntada no verso da fl. 407 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 416 com espaços em branco. Movimentação processual: 09 dias para juntada da petição das fls. 369-371; 14 dias para juntada do expediente das fls. 372-379; da certidão da fl. 385 às providências das fls. 386-389 decorreram 23 dias; da devolução dos autos à fl. 395 à diligência da fl. 396 decorreram 80 dias; cumprimento do despacho da fl. 409 em prazo superior a 30 dias; as certidões mencionadas no item 1 do despacho da fl. 409 foram expedidas em 24.01.2014, mas os credores foram notificados para retirada em 12.03.2014 (fls. 412-413); da devolução dos autos em 15.04.2014 até a expedição da notificação da fl. 416 decorreram 30 dias; a notificação à reclamada, conforme determinado no despacho da fl. 420, foi expedida em prazo superior a 30 dias.	
4	0000134-25.2012.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Certidão da fl. 468/verso com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 479 e 487; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 527. Movimentação processual: 08 dias para juntada do recurso ordinário das fls. 480-484; o prazo das notificações das fls. 474-475 expirou em 17.04.2013 e a	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

certificação de decurso de prazo foi efetuada em 06.05.2013 (fl. 485); juntada das contrarrazões das fls. 488-491 em 08 dias; 08 dias para juntada das contrarrazões das fls. 495-498; decorreram 09 dias do recebimento dos autos (fl. 509/verso) ao despacho da fl. 510; cumprimento do despacho da fl. 510 em prazo superior a 60 dias.

5

0000370-06.2014.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 37; termo de juntada no verso da fl. 38 com espaços em branco; como não constou na ata da fl. 45 a expressão 'ata juntada no ato', deveria ter sido mantido o termo de juntada no verso da fl. 44. **Movimentação processual:** As notificações das fls. 46-47 foram expedidas 30 dias após a realização da audiência (ata da fl. 45).

6

0000445-16.2012.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso das fls. 236, 289 e 322 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Da devolução dos autos à fl. 226 ao despacho da fl. 227 decorreram 21 dias; cumprimento do despacho da fl. 227 em prazo superior a 30 dias; 07 dias para juntada da petição das fls. 242-256; 14 dias para juntada da petição das fls. 260-268; cumprimento do despacho da fl. 273 em 14 dias; juntada da petição das fls. 276-277 em prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 287 em prazo superior a 30 dias; juntada da petição das fls. 290-302 em 10 dias; juntada da petição das fls. 305-318 em 06 dias; cumprimento do despacho da fl. 319 em prazo superior a 30 dias.

7

0000551-18.2011.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 354 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Da data do termo de recebimento dos autos (fl. 327) ao despacho da fl. 328 decorreram mais de 60 dias; cumprimento do despacho da fl. 328 em prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 356 em 19 dias; impulso processual em prazo superior a 30 dias (da devolução dos autos à fl. 373 à certidão lavrada à fl. 374); cumprimento do despacho da fl. 384 em prazo superior a 30 dias; o prazo da notificação da fl. 385 expirou em 26.05.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve certificação do decurso de prazo. *Conforme verificado no momento da correição, o processo já havia disso movimentado.*

8

0000028-97.2011.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos: Termos de juntada no verso das fls. 306, 319 e 323 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 308 em prazo superior a 30 dias; da juntada do expediente da fl. 315 à notificação da fl. 316 decorreram 28 dias; juntada da petição da fl. 317 em 06 dias; juntada da petição das fls. 320-321 em 06 dias.

9

0031200-39.2006.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 590 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Juntada da petição da fl. 588 em 17 dias.

10

0000211-97.2013.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 36. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 47 expirou em 18.03.2014 e o impulso processual ocorreu em 30.04.2014; cumprimento do despacho da fl. 48 em prazo superior a 30 dias; da consulta ao Bacen (fls. 50-52) ao despacho da fl. 52 decorreram mais de 30 dias.

11

0001145-89.2012.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Último termo de juntada no verso da fl. 270 com espaços em branco; termos de juntada no verso das fls. 276 e 279 com espaços em branco. **Movimentação**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processual: Nada a apontar.	
12	0000638-60.2014.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 22. Movimentação processual: Nada a apontar.	
13	0000249-75.2014.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 86 sem preenchimento; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 87-88; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 88. Movimentação processual: Nada a apontar.	
14	0000220-25.2014.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 261 em 15 dias.	
15	0000527-76.2014.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0000392-64.2014.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 32 com espaços em branco. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	0011200-13.2009.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Do recebimento dos autos, quando do retorno do TRT, em 07.05.2013 (termo da fl. 640/verso) ao despacho da fl. 641 decorreram 28 dias; juntada do cálculo de liquidação (fls. 645-661) em 08.08.2013 e impulso processual 27 dias após (despacho da fl. 662, em 04.09.2013); cumprimento do despacho da fl. 662 em 14 dias (notificações das fls. 663-665); cumprimento do despacho da fl. 671 em 46 dias; o contador 'ad hoc' extrapolou o prazo que lhe foi consignado à fl. 672, em 90 dias; na petição da fl. 675 o contador ratifica seus cálculos e não solicita prazo como constou nos andamentos do sistema informatizado; até o envio dos autos à Corregedoria não foi apreciada a manifestação da fl. 675. <i>Conforme informado no momento da correição, a unidade está deixando de trabalhar com esse contador; quando ao andamento da petição do contador, verificou-se que o equívoco na informação do lançamento ocorreu no protocolo geral.</i>	
18	0000478-77.2010.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 371 em 30 dias; juntada das contrarrazões das fls. 375-380 em 13 dias; cumprimento do despacho da fl. 443 em prazo superior a 30 dias; o prazo das notificações das fls. 444-445 expirou em 30.05.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 25.06.2014.	
19	0000325-36.2013.5.04.0663
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada das petições das fls. 139-175 e fls. 177-199; os termos de encerramento (fl. 200 e fl. 400) e abertura (fl. 201 e fl. 401) têm data posterior ao da ata da fl.410; termo de juntada no verso da fl. 412 com espaços em branco. Movimentação processual: Nada a apontar.	



20

0001184-86.2012.5.04.0663

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 317 com espaços em branco.
Movimentação processual: Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0155200-40.2008.5.04.0662
	0000549-48.2011.5.04.0661
	0000992-56.2012.5.04.0663
Carta Precatória não devolvida/devolvida à origem sem andamento	0000378-17.2013.5.04.0663
	0000457-93.2013.5.04.0663
	0055600-88.2004.5.04.0661
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000224-10.2010.5.04.0661
	0000436-20.2013.5.04.0663
	0001968-40.2010.5.04.0661

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresse nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 05/2014, de 23.06.2014, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu no dia da realização dessa Inspeção Correccional, 17.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por duas vezes durante o período correccionado, de 03 a 07.06.2013 e de 05 a 09.08.2013.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

As informações acerca do funcionamento da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foram prestadas pela servidora Marlene Lucia Dill Rizzato, designada como substitua da Diretora de Secretaria que, desde o início do ano, esteve afastada em razão da licença gestante. A propósito, foi esclarecido pela Diretora-Substituta, que, em razão desse afastamento, foi necessária certa adequação e redistribuição dos serviços na Unidade. Diante dessa realidade, e considerando a cooperação dos demais integrantes do Foro, o servidor que trabalhava como excedente na Coordenadoria da Distribuição de Feitos, passou a integrar o quadro da 3ª Vara de Passo Fundo. A Diretora-Substituta, de qualquer forma, elogiou o comprometimento e cooperação de sua equipe de trabalho e informou que procura promover o treinamento dos servidores para pra que todos possam atuar em todas as etapas do processo, tanto no preparo de minutas de despachos como nos próprios cumprimentos. Considerando esse contexto e motivação, a Substituta acredita na melhora das condições da Vara.

A menção à melhora do andamento do serviço da Unidade está relacionada a alguns aspectos que foram constatados ao proceder-se ao levantamento de dados estatísticos para o relatório correcional. Nesse sentido, verificou-se que os prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento e liquidação estão acima da média da região desde 2013. O exame dos processos cujos autos foram encaminhados à Corregedoria também revelou certos lapsos no cumprimento de determinações, tendo sido cientificada a Substituta da direção.

Em contrapartida, a boa forma de gestão também refletiu-se em alguns dados positivos apurados no relatório correcional. Nesse sentido, destacam-se o acervo de pendências estável na fase de liquidação (em redução a partir de 2014) e os prazos da execução, sensivelmente inferiores à média de toda a 4ª Região. Também foi constatado o cuidado com a retirada de devedores inscritos no BNDT nas execuções encerradas e cumprimento da maior parte das metas do CNJ aplicáveis à Unidade.

A Juíza Flávia Cristina Padilha Vilande, na titularidade da Vara desde abril de 2014, demonstrou-se comprometida com a Unidade e receptiva às considerações da Corregedora quanto à necessidade buscar um melhor nível de sistematização e produtividade na prolação de suas sentenças.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.07.2014 é inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.



ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITEM 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão da empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (segunda reclamada) do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº **0000460-48.2013.5.04.0663**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance o andamento correspondente às conclusões (três) e às decisões (três) que extinguiram as exceções de pré-executividade no processo nº 0000307-06.2011.5.04.0333 no sistema informatizado, com data retroativa;
- b) verifique nos autos do processo nº 0154400-80.2006.5.04.0662 a correção do lançamento da petição de impugnação à sentença de liquidação realizado em 12.04.2013. Constatado equívoco, deverá ser excluído



- referido andamento e incluído aquele que se coaduna à realidade dos autos físicos. Caso contrário, determina-se a imediata conclusão dos autos ao juiz para apreciação do incidente processual referido;
- c) verifique nos autos do processo nº 0000295-35.2012.5.04.0663 a correção do lançamento da petição de embargos de declaração realizado em 25.02.2013. Constatado equívoco, deverá ser excluído referido andamento e incluído aquele que se coaduna à realidade dos autos físicos. Caso contrário, determina-se a imediata conclusão dos autos ao juiz para apreciação do incidente processual referido.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 2 - 2014)

Determina-se aos Juízes do Trabalho que envidem esforços ao julgamento de no mínimo três dos oito processos ajuizados em 2011 e pendentes na fase de conhecimento (nº 0000399-67.2011.5.04.0661, nº 0000454-18.2011.5.04.0661, nº 0000660-32.2011.5.04.0661, nº 0000788-52.2011.5.04.0661, nº 0000839-63.2011.5.04.0661, nº 0001031-93.2011.5.04.0661, nº 0001132-33.2011.5.04.0661 e nº 0001476-14.2011.5.04.0661 de forma a atingir a respectiva meta.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Titular **Flávia Cristina Padilha Vilande** e as Juízas Substitutas zoneadas **Paula Silva Rovani Weiler** e **Gabriela Lenz de Lacerda** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifiquem-se os Juízes **Maurício Joel Zanotelli**, **Rubiane Solange Gassen Assis** e **Valdete Souto Severo** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicado no mesmo item deste Relatório para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);



- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a verificada no processo nº 0000325-36.2013.5.04.0663, analisado no item 8.1;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) movimente os processos nº 0000551-18.2011.5.04.0661 e nº 0011200-13.2009.5.04.0661;
- g) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, devendo ser evitados procedimentos com os verificados no processo nº 0011200-13.2009.5.04.0661, analisado no item 8.1.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 611 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0155200-40.2008.5.04.0662, nº 0000549-48.2011.5.04.0661 e nº 0000992-56.2012.5.04.0663);
- b) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0000378-17.2013.5.04.0663, nº 0000457-93.2013.5.04.0663 e nº 0055600-88.2004.5.04.0661);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e atualize os registros (processos nº 0000224-10.2010.5.04.0661, nº 0000436-20.2013.5.04.0663 e nº 0001968-40.2010.5.04.0661).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Assistente de Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no dia 16.09.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.



Especificamente em relação à 3ª Vara do Trabalho, os representantes da OAB local, Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, Drs. Alexandre Gehlen, Flávio Benvegnu Junior, Iram James Palicer Cairo e Ademar Toffoli, elogiaram o relacionamento da Juíza Titular com os advogados, mas referiram certa preocupação com as sentenças pendentes. Ainda demonstraram inconformidade com as sentenças prolatadas pela Juíza Valdete Souto Severo que, no seu entendimento, contêm afirmações indevidas, inclusive advertência, quanto à impossibilidade de cumulação de honorários advocatícios e assistenciais, matéria essa estranha à Competência da Justiça do Trabalho. A Corregedora, quanto ao primeiro aspecto, esclareceu que a questão já estava sendo encaminhada; quanto ao segundo, mencionou que se trata de entendimento do Juiz lançado na sentença, passível de ser atacado pelo meio processual adequado.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria Substituta deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Flávia Cristina Padilha Vilande, pela servidora Marlene Lucia Dill Rizzato, designada como substituta da Diretora de Secretaria, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**